



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 - HUGO LANGE - FONE (41)3264-8097 - CEP 80.040-170 – CURITIBA/PARANÁ

PORTARIA CREFITO-8 Nº 100 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a substituição temporária da Coordenadora de Planejamento Estratégico e Controladoria do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região.

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975 e pela Resolução CREFITO-8 n. 089/2021, que dispõe sobre o Regimento Interno do CREFITO-8, publicado no Diário Oficial da União em 05.07.2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a funcionária Soraia de Cassia Vivan para substituir temporariamente a funcionária Luciane de Lima, durante seu período de ausência de 03/01/2024 a 19/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 03/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 27 de dezembro de 2023.

DRA. PATRÍCIA ROSSAFA BRANCO
Presidente do CREFITO-8